



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 216, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.172.242,51 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 6.172.242,51** (Seis milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2022.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 216/2022**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0604	270.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0121	150.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0604	352.242,51	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	100.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0101	870.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	4.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	430.000,00	-
04.001.001.10.301.0043.2123	33.90.30.00	11	0604	-	47.000,00
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0121	-	150.000,00
04.001.001.10.301.0043.2190	33.90.30.00	23	0604	-	108.197,12
04.001.001.10.301.0043.2191	33.90.30.00	24	0604	-	36.000,00
04.001.001.10.301.0043.2191	33.90.39.00	25	0604	-	50.000,00
04.001.001.10.305.0043.2203	33.90.30.00	27	0604	-	30.000,00
04.001.001.10.305.0043.2203	33.90.39.00	28	0604	-	27.480,00
04.001.001.10.305.0043.2204	33.90.30.00	29	0604	-	70.000,00
04.001.001.10.305.0043.2204	33.90.39.00	30	0604	-	70.000,00
07.001.001.08.244.0015.2229	33.90.30.00	31	0342	-	9.322,88
04.001.001.10.305.0043.2205	33.90.30.00	31	0604	-	6.677,12
04.001.001.10.305.0043.2205	33.90.39.00	32	0604	-	4.000,00
04.001.001.10.305.0043.2206	33.90.30.00	33	0604	-	5.000,00
04.001.001.10.305.0043.2207	33.90.30.00	34	0604	-	36.565,39
04.001.001.10.305.0043.2207	33.90.39.00	35	0604	-	55.000,00
04.001.001.10.301.0060.2199	33.90.30.00	70	0604	-	50.000,00
04.001.001.10.301.0060.2199	33.90.39.00	71	0604	-	17.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	870.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde 15%				-	4.530.000,00
<b>Total</b>				<b>6.172.242,51</b>	<b>6.172.242,51</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 216/2022**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022**

**RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO**

**Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64**

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/10/2022 (A)	01/01 a 31/10/2021(B)	01/11 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	100.595.633,09	87.460.343,86	15.075.122,21
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	4.151.161,44	671.657,11	364.134,48
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	131.388.519,79	117.867.689,93	30.033.707,89
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	244.778,09	457.681,55	30.160,29
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	25.550.811,39	23.104.693,19	5.506.060,64
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	89.913,23	74.721,09	15.239,85
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>164.965.940,00</b>	<b>195.448.163,09</b>	<b>167.881.068,83</b>	<b>55.377.634,13</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

**RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 16,42\%$**

Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C)  $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

**Total 64.470.979,02**

**Demonstração do excesso de arrecadação**

**Cálculo**

Receita realizada no período de 01/01 a 31/10/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
<b>SOMA</b>	<b>259.919.142,11</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	65.367.249,32
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>29.585.952,79</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>29.585.952,79</b>